

ATA N.º 72**SEPTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIAO DO
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E JURISDIÇÃO**

DATA: 27 de março de 2012, às 09h30min.

LOCAL: Gabinete da Gerência-Executiva do INSS em Porto Alegre, Rua Jerônimo Coelho n.º 127 – 10º andar - Porto Alegre/RS

I – PRESENÇAS***Representação do Governo***

INSS – Sinara Aparecida Pastório – ***Presidente***

INSS – Regina Beatriz Floriano da Silva – ***Titular***

PRF – Sérgio Roberto Hall Brum de Barros – ***Titular***

Secretária

INSS - Gerência-Executiva em Porto Alegre, Eliete da Silva Rodrigues

Representação dos Aposentados e Pensionistas

FETAPERGS – Raul Herpich - ***Suplente***

SINDINAP – Adão Eduardo Haggstram - ***Suplente***

Representação dos Empresários

FECOMERCIO – Luiz Caldas Milano – ***Suplente***

Representação dos Trabalhadores

CUT – Alfredo Elenar Rodrigues Gonçalves - ***Titular***

CUT – Paulo Rodolfo Pacheco Ribeiro – ***Suplente***

Participante

18ª JRPS – Paulo Henrique Flores Rieffel

CRPS – Manuel de Medeiros Dantas

I – Ordem do Dia

1. Funcionamento do Conselho de Recurso da Previdência Social (CRPS) e das Juntas de Recurso da Previdência Social (JRPS), estrutura e composição, bem como são escolhidos seus membros.
2. Assuntos gerais: confirmação da próxima reunião do Conselho no dia 29/05/2012.

II - Abertura

Verificada a existência de quorum, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta e cinco minutos iniciou-se a septuagésima segunda reunião e primeira do ano de dois mil e doze, do Conselho de Previdência Social em Porto Alegre. A reunião foi aberta pela Presidente, Sinara Aparecida Pastório, que cumprimentou os presentes e passou então a aprovação da ata da ultima reunião de nº. 71. A ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente passa então a ordem do dia.

III - Pauta

1 - Funcionamento do Conselho de Recurso da Previdência Social (CRPS) e das Juntas de Recurso da Previdência Social (JRPS), estrutura e composição, bem como são escolhidos seus membros:

A Presidente Sinara apresenta o Dr. Manuel Dantas, Presidente do CRPS e passa a palavra para ele. O Dr. Manuel comunica que está a pouco tempo atuando no CRPS e que objetivo de estar no Conselho é atuar da defesa do segurado. E sua preocupação é que as decisões do Conselho sejam entendidas pelos segurados. Diz que o CRPS existe porque as instituições são falíveis e para dar oportunidade de correção do erro dando assim ao segurado a possibilidade de ter sua insatisfação julgada em outra instância que não a jurídica.

Manuel explica que o CRPS é Integrado por representantes do Governo (dois), representante dos empregados (um) e representante dos empregadores (um) e tem uma visão um pouco diferente da do INSS. Analisa a invalidez vendo também o componente social e não somente a visão médica. Segundo o Presidente a composição paritária do CRPS é muito importante, pois foi criado justamente para que a visão da sociedade influencie os julgamentos.

O Dr. Manuel fala que a 18ª JRPS julga, em média, cem processos por mês. Se consegue reverter quinze por cento das decisões do INSS levadas a julgamento, que é o mesmo índice que a justiça reverte contra a Previdência Social. Em termo de Brasil, o numero de julgamentos são dois mil e oitocentos/mês nas Juntas de Recursos. No CRPS são três mil e oitocentos. Em 2011 as Juntas de Recursos julgaram 340.000 processos e o CRPS 40.000.

Os segurados da Previdência Social vão muito a justiça para solicitar um direito. Isso ocorre sempre que existe um conflito de interesses entre o INSS e os segurados. Em alguns Estados, inclusive, o segurado recorre à justiça antes de seguir todas as vias administrativas oferecidas. Assim, podemos afirmar que o segurado recorre à justiça porque não conhece as Juntas de Recurso e o Conselho de Recursos da Previdência Social. O Dr. Manuel diz que uma das suas metas é fazer esta divulgação. Informa que a média de tempo de julgamento no CRPS de um processo é de oitenta e cinco dias, então é bem mais rápido que a justiça. É preciso divulgar isso. Solicita que os integrantes do CPS divulguem esta informação entre os associados das entidades que representam; que existe esta instância dentro da Previdência Social, que o segurado pode se valer para manifestar sua insatisfação sobre uma decisão do INSS com referência a um direito previdenciário. A opção jurídica é cara e só deve ser utilizada quando realmente necessária. Sabe que o Judiciário tem projeto para criação de quatrocentas Varas Federais para julgamento de ações contra o INSS. Se a Previdência Social resolver estes casos em suas instâncias (JRPS e CRPS) a abertura dessas Varas não será necessário. As Juntas de Recurso tem estrutura enxuta. Os Conselheiros recebem por processo com remuneração máxima de 4.500 processos/mês nas JRPS e 5.200 processos/mês no CRPS. Essas instâncias não requerem estrutura administrativa grande, pelo contrário. Assim é uma estrutura barata, rápida e democrática. A representação nas Juntas é a seguinte: quinze Conselheiros, sendo cinco representantes do governo, cinco representantes dos trabalhadores e cinco representantes dos empregadores com mandato de dois anos com possibilidade de recondução que precisa ser avalizada pelo Sindicato mais a avaliação de produção e qualidade desta produção. Quando tem uma vaga no Conselho são consultados cinco Sindicatos para indicação de Conselheiro. Então é realizada entrevista com os cinco indicados e análise de currículo e enviado ao CRPS que escolhe o Conselheiro, através de seu Presidente, sempre levando em consideração a indicação do Presidente da JRPS. O Dr. Manuel fala que seu critério para escolha do Conselheiro será a formação em direito do indicado. O CRPS é um tribunal e tem notado que nem todos os Conselheiros tem formação na área de Direito. Os representantes do governo não têm problema porque tem grande conhecimento na legislação previdenciária. Já os representantes da sociedade é

importante possuir a formação em direito para lhe dar base para os julgamentos. Assim quando ele receber a indicação de Conselheiros vai levar em consideração a sua formação jurídica para a seleção. Nos julgamentos, o governo é o fiel da balança. Ele é imparcial e vai ponderar a argumentação dos representantes dos empregadores e dos trabalhadores. Na Receita Federal do Brasil existe a instância de julgamento CAF, que é uma instância de julgamento administrativo. A ANAC também tem um Conselho. Estes Conselhos são conhecidos e respeitados, sendo que dificilmente após a decisão existe processo judicial. Então é preciso tornar nossa instância administrativa de julgamento conhecida e respeitada, tendo Conselheiros com notório saber em legislação previdenciária. É preciso construir o direito previdenciário dentro da Previdência Social. Hoje ele está sendo construído na justiça. Então considera que a indicação dos Conselheiros é importantíssima neste processo. É preciso indicar pessoas que representem sua categoria (trabalhadores e empregadores). O Conselheiro Alfredo fala que o representante na 18ª Junta não passou pela indicação da CUT nem da Força Sindical. Então em nome da transparência solicitou esta pauta no CPS para que o Conselho fosse informado como ocorre a indicação de membros para as Juntas e Conselho de Recursos da Previdência Social. Acha importante que a pessoa indicada para representar a sociedade tanto da vaga dos empregadores quanto na vaga dos empregados realmente represente sua categoria. O Presidente da 18ª JRPS, Dr. Rieffel, fala que quando recebe as indicações para Conselheiro da Junta, exige a apresentação de Certidão Administrativa e Penal do indicado no Currículo; que a última indicação na vaga que abriu para representante dos empregadores foi pela CONTAG e os demais Conselheiros foram reconduzidos; que as documentações são transparentes porque todo cidadão têm acesso a elas e que nunca indicou qualquer Conselheiro. O Conselheiro Alfredo fala que certamente está correto o que o Dr. Rieffel falou, mas solicita maior divulgação quando da abertura de vagas. Acha que a indicação deve passar por ampla discussão nas Centrais Sindicais. O Dr. Manuel diz que o Regimento do CRPS coloca que é necessário solicitar a indicação de cinco Sindicatos, mas acredita que a tecnologia pode ajudar a tornar o processo mais democrático. Que o CRPS tem página na internet e vão começar a anunciar nesta quando surgirem vagas para preenchimento; que os Sindicatos vão se cadastrar no CRPS para, assim que surgir vagas, serem comunicados. O Conselheiro Adão fala que os Conselheiros são representantes da Sociedade e esta precisa saber quem a está representando. O Conselheiro Alfredo concorda. O Dr. Manuel também diz que o próprio segurado pode realizar sua defesa quando do julgamento de seu processo na JRPS. A Presidente Sinara ressalta que a maioria dos segurados não tem conhecimento disso. É preciso divulgar. O Dr. Rieffel diz que muitos segurados procuram a 18ª JRPS no dia do julgamento de seu processo para realizar sua defesa oral. A Presidente Sinara concorda, mas diz que é preciso divulgar mais isso. Segundo Dr. Rieffel quando assumiu a 18ª JRPS existiam 14.000 processos represados. Nos cinco anos de sua gestão os processos estão em dia, sem represamento. Antes, a 18ª JRPS era a quinta no ranking das Juntas, hoje está em segundo lugar, só perdendo para a JRPS de São Paulo. Os Conselheiros têm meta mínima de 105 processos/mês de produção. Assim, sua Equipe faz 20% a mais de processos sem receber. Também nunca indicou nenhum Conselheiro para a 18ª JRPS, só trouxe servidores. Quando surge vaga na 18ª JRPS, ele comunica o CRPS que coloca no site. Achou as sugestões colocadas na reunião válidas e se implementadas servirão para aprimorar a comunicação e a publicidade da seleção de Conselheiros. Ressalta que os segurados podem fazer a sustentação oral de seu benefício, mas realmente o percentual dos que se utilizam deste direito é mínimo. Geralmente ocorre mais por parte dos advogados do segurado. O Conselheiro Alfredo fala que o segurado deveria receber um comunicado do dia que seu processo será julgado pela JRPS e/ou CRPS e de que poderá estar presente para fazer sua sustentação oral. O Dr. Manuel fala que com o **e-recurso** (processo eletrônico de

recurso da Previdência Social), é possível emitir esta correspondência ao segurado. Também diz que quando surgir vagas na JRPS poderá informar o CPS e este informar às entidades que integram o Conselho. Isso vai melhorar, consideravelmente, a comunicação do processo. Ressalta que na época de renovação (o mandato do Conselheiro das JRPS é de dois anos) é possível o Sindicato confirmar ou não seu representante. Informa, também, que vai solicitar alteração na estrutura do CRPS, quer aumentar o número de JRPS das atuais 29 para 41 e passar das atuais 04 Câmaras do CRPS para 06. Informa que está trabalhando para fortalecer o CRPS. Solicita ajuda do Conselho de Previdência Social para isso. A Presidente do CPS em POA, Sra. Sinara, acredita que a reunião foi ótima e diz que foi bom ter a presença do Sr. Presidente do CRPS no CPS Porto Alegre; que foi importante discutir o processo de indicação para a JRPS e CRPS bem como da necessidade de torná-lo mais transparente aprimorando a comunicação. Também a necessidade de chamar, divulgar para o segurado o seu direito de fazer sua defesa oral no dia do julgamento de seu processo; que esta comunicação pode ser feita através de correspondência enviada a sua residência. Esta comunicação é perfeitamente viável através do *e-recurso* que já foi implantado no estado. O Dr. Manuel encerra sua fala dizendo que gostou muito de estar presente na reunião do CPS Porto Alegre, satisfeito em saber do interesse da sociedade em participar do CRPS. Isto é importantíssimo para seu objetivo de fortalecimento desta instância de recurso administrativo da Previdência Social. É bom ter a sociedade cobrando sua participação, pedir transparência e fazer sugestões. Sai desta reunião com boas idéias para aprimorar o CRPS e vai certamente utilizar as sugestões aqui colocadas. A Presidente Sinara agradece a presença de todos, principalmente do Dr. Manuel Dantas, por se dispor a vir de Brasília para participar da reunião do CPS Porto Alegre.

IV – PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

1- Entrega da nominata dos conselheiros classistas da 18º JRPS com o respectivo período e data de término do mandato.

2 – Seminário

3 – Próxima reunião 29 de maio de 2012

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Presidente Sinara encerra a reunião às onze horas e trinta minutos. A próxima reunião do CPS Porto Alegre, fica confirmada para o dia 24 de abril de 2011, às 9:30 horas, segundo estabelecido no cronograma anual de reuniões do CPS Porto Alegre.

VI - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara encerrada a Septuagésima segunda reunião do Conselho de Previdência Social em Porto Alegre, da qual Eliete da Silva Rodrigues lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

Sinara Aparecida Pastório

Eliete da Silva Rodrigues